



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



DESPACHO

Processo Administrativo n.º65/2025 / Processo de Dispensa n.º39/2025

Autorizo a contratação, no uso das minhas competências legais e nos termos da Resolução n.º02/2023, para o fim de contratação de empresa especializada para fornecimento de toner e cilindros para as impressoras da Casa, conforme dispõe o Documento de Formalização de Demanda acostado aos autos.

Avalizo o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços, bem como o Termo de Referência e o Aviso de Contratação Direta.

Proceda-se com o procedimento de dispensa eletrônica de licitação.

Ao fim, com a habilitação realizada pela Agente de Contratações, encaminhe-se à Assessoria Jurídica e, após, voltem os autos conclusos para análise da possibilidade e conveniência da adjudicação e homologação.

Cumpra-se.

Nova Hartz, na data da assinatura eletrônica.

Assinatura Eletrônica
Vagner Adalberto Surkampf
Presidente

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:
contato@camaranovahartz.rs.gov.br
www.camaranovahartz.rs.gov.br